
INDICAÇÃO N ° 00634/2025

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, **SÉRGIO BOUEZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Secretário de Saúde, Senhor **Márcio Bruni Cristho**, que sejam adotadas providências para aquisição e instalação de uma central de ar para a cozinha do Hospital Regional.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar providências para a aquisição e instalação de uma central de ar na cozinha do Hospital Regional, tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nesse setor, bem como assegurar padrões adequados de higiene e segurança alimentar.

A cozinha hospitalar é um ambiente de uso contínuo e essencial para o funcionamento da unidade, sendo responsável pela preparação das refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores. No entanto, devido às altas temperaturas geradas pelos equipamentos e pela rotina intensa de preparo dos alimentos, o local torna-se insalubre e desconfortável, especialmente em períodos de calor intenso.

A ausência de climatização adequada pode comprometer a qualidade do serviço prestado, afetar a saúde dos trabalhadores e dificultar o cumprimento das normas sanitárias exigidas pelos órgãos de vigilância. A instalação de uma central de ar contribuirá significativamente para a melhoria das condições térmicas do ambiente, promovendo bem-estar, eficiência operacional e segurança alimentar.

Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação como medida necessária e urgente para o aprimoramento da infraestrutura do Hospital Regional, visando a valorização dos profissionais da saúde e a garantia de um serviço público de qualidade.

Guajará-Mirim (RO), 03 de novembro de 2025.

SÉRGIO BOUEZ
Vereador do PSD



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 03/11/2025 às 13:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **747702** e o código verificador **2EF9A962**.

Docto ID: 747702 v1